Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Informações financeiras individuais e consolidadas em
30 de junho de 2026

Índice

	Página
Informações financeiras individuais e consolidadas	4
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	10

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	83	588	3.663	14.233
Contas a receber de clientes	5	-	-	9.279	7.746
Impostos e contribuições a recuperar	7	117	72	8.481	10.261
Adiantamentos a fornecedores		-	-	364	32
Estoque de peças para manutenção da usina	8	-	-	1.193	1.128
Cauções e depósitos vinculados	6	-	-	864	786
Despesas pagas antecipadamente		-	-	2.615	1.165
Partes relacionadas	12	5.791	2.223	-	-
Total do ativo circulante		5.991	2.883	26.459	35.351
Ativo não circulante					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	3.986	4.082	15.116	15.284
Impostos e contribuições a recuperar	7	143	150	417	2.422
		4.129	4.232	15.533	17.706
Investimentos	9	288.825	323.094	-	-
Imobilizado	10	-	-	696.464	715.131
Intangível	11	-	-	4.602	5.314
Ativo de direito de uso	18	-	-	12.238	12.569
		288.825	323.094	713.304	733.014
Total do ativo não circulante		292.954	327.326	728.837	750.720
Total do ativo		298.945	330.209	755.296	786.071
Passivo circulante					
Fornecedores	13	7	4	23.434	20.765
Debêntures	15	5.132	3.599	5.132	3.599
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	17.945	16.541
Arrendamentos	18	-	-	1.121	1.150
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	1.259	2.906
Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão Fiduciária	19	-	-	1.848	-
Partes relacionadas	12	5.121	5.614	9.902	9.741
Impostos e contribuições a recolher	16	2	2	23	31
Total do passivo circulante		10.262	9.219	60.664	54.733
Passivo não circulante					
Fornecedores	13	-	-	1.011	1.011
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	366.796	375.011
Debêntures	15	79.156	78.923	79.156	78.923
Arrendamentos	18	-	-	13.826	13.675
Licenças ambientais de instalação e operação	17	-	-	-	2
Impostos e contribuições diferidos	16	-	-	17.752	15.260
Provisão para desmantelamento	20	-	-	6.564	5.389
Total do passivo não circulante		79.156	78.923	485.105	489.271
Patrimônio líquido					
Capital social	21 (a)	345.016	345.016	345.016	345.016
Prejuízos acumulados		(135.489)	(102.949)	(135.489)	(102.949)
Total do patrimônio líquido		209.527	242.067	209.527	242.067
Total do passivo e do patrimônio líquido		298.945	330.209	755.296	786.071

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receita operacional líquida	22	-	-	65.983	53.299
Custos dos serviços		-	-	(66.588)	(54.409)
Custos de operação	23	-	-	(2.720)	(1.075)
Compra de energia elétrica	24	-	-	(39.100)	(28.848)
Encargos de uso da rede elétrica	25	-	-	(7.096)	(5.597)
Depreciação do imobilizado	10	-	-	(19.009)	(18.985)
Depreciação do ativo de direito de uso	18	-	-	(381)	(328)
Amortização do intangível	11	-	-	(753)	(751)
Recuperação de despesas	12	-	-	2.471	1.175
Lucro bruto		-	-	(605)	(1.110)
Outras receitas (despesas) operacionais		(27.076)	(26.482)	(319)	(528)
Serviços de terceiros		(6)	(16)	(56)	(142)
Despesas com pessoal		-	-	-	(16)
Despesas administrativas		(1)	-	(121)	(279)
Despesas de viagem		-	-	(15)	(53)
Depreciação do imobilizado	10	-	-	(3)	(3)
Impostos e taxas		-	-	(125)	(34)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(27.069)	(26.466)	-	-
Outras receitas operacionais		-	-	1	(1)
Prejuízo operacional antes das receitas e despesas financeiras		(27.076)	(26.482)	(924)	(1.638)
Resultado financeiro	26	(5.464)	(5.119)	(31.616)	(29.963)
Receitas financeiras		275	206	2.448	2.772
Despesas financeiras		(5.739)	(5.325)	(34.064)	(32.735)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(32.540)	(31.601)	(32.540)	(31.601)
Prejuízo do período		(32.540)	(31.601)	(32.540)	(31.601)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Prejuízo do período	(32.540)	(31.601)	(32.540)	(31.601)
Total dos resultados abrangentes do período	**(32.540)**	**(31.601)**	**(32.540)**	**(31.601)**

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**345.016**	**(54.658)**	**290.358**
Prejuízo do período	-	(31.601)	(31.601)
Saldos em 30 de junho de 2025	**345.016**	**(86.259)**	**258.757**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**345.016**	**(102.949)**	**242.067**
Prejuízo do período	**-**	(32.540)	(32.540)
Saldos em 30 de junho de 2026	**345.016**	**(135.489)**	**209.527**

.

Caldeirão Grande 2 Solar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(32.540)	(31.601)	(32.540)	(31.601)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação de ativo imobilizado	10	-	-	19.012	18.988
Depreciação do ativo de direito de uso	18	-	-	381	328
Amortização do intangível	11	-	-	753	751
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14 e 26	-	-	19.781	20.576
Juros sobre debêntures	15 e 26	2.712	2.675	2.712	2.675
Atualização financeira sobre debêntures	15 e 26	2.792	2.412	2.792	2.412
Apropriação (amortização) de custos de captação sobre financiamentos	14 e 26	-	-	230	230
Apropriação (amortização) de custos de captação/transação sobre debêntures	15 e 26	193	193	193	193
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	19 e 26	-	-	1.908	1.638
Ajuste a valor presente - provisão para desmantelamento	19 e 26	-	-	(733)	(1.002)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	26	-	-	1.644	1.413
Ajuste a valor presente - passivo de arrendamentos	18 e 26	-	-	710	779
Atualização passivo de licença ambiental de operação	17 e 26	-	-	35	40
Atualização financeira de depósitos judiciais	26	-	-	(5)	-
Resultado de equivalência patrimonial	9	27.069	26.466	-	-
		226	145	16.873	17.420
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	(1.533)	129
Impostos e contribuições a recuperar		(38)	(31)	3.785	4.160
Adiantamentos a fornecedores		-	-	(332)	(439)
Estoque de peças para manutenção da usina		-	-	(65)	589
Despesas pagas antecipadamente		-	-	(1.450)	(1.468)
Partes relacionadas		-	-	-	154
		(38)	(31)	405	3.125
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		3	(9)	2.669	9.550
Impostos e contribuições a recolher		-	1	840	154
Partes relacionadas		(493)	-	161	-
Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão fiduciária	19	-	-	1.848	-
		(490)	(8)	5.518	9.704
Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		(302)	106	22.796	30.249
(-) Juros pagos debêntures	15	(3.079)	(2.725)	(3.079)	(2.725)
(-) Juros pagos de empréstimos e financiamentos	14	-	-	(19.039)	(20.987)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		(3.381)	(2.619)	678	6.537

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Atividades de investimento					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		96	(364)	90	488
Aquisições de ativo imobilizado	10	-	-	(345)	(1.120)
Aquisição de ativo intangível	11	-	-	(36)	-
Redução de capital nas investidas	12	3.632	3.498	-	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		3.728	3.134	(291)	(632)
Atividades de financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	14	-	-	(7.783)	(7.155)
Pagamento de debêntures – principal	15	(852)	(531)	(852)	(531)
Pagamento de passivo de arrendamento	18	-	-	(638)	(664)
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação	17	-	-	(1.684)	(464)
Partes relacionadas		-	-	-	(70)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(852)	(531)	(10.957)	(8.884)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(505)	(16)	(10.570)	(2.979)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		588	19	14.233	9.227
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho		83	3	3.663	6.248
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(505)	(16)	(10.570)	(2.979)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("Caldeirão Grande Solar" ou "Companhia), sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 7 de dezembro de 2022 e possui sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 12º andar - Bairro Vila Nova Conceição - Estado de São Paulo, CEP: 04543-000.

Nos termos de seu Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste na participação no capital de outras sociedades ou consórcios que tenham objeto afim com o objeto da Companhia e a exploração de atividades, tecnologias ou processos de geração de energia renovável.

A entidade é controlada pela Ibitu Energias Renováveis S.A., que por sua vez é controlada pela Ibitu Energia S.A. ("Grupo Ibitu"), tendo como controladora final, o fundo de investimento Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA").

a) Participação societária

No dia 31 de dezembro de 2022, a Companhia, por meio de aumento de capital social realizado pela controladora Ibitu Energias Renováveis S.A., obteve participação societária nas empresas demonstradas abaixo, todas sociedades de propósito específico ("SPE"), e que atuam operação de central geradora fotovoltaica ("UFV").

	Partic. %	Status	Localização do parque solar	Complexo solar
Central Geradora Solar Florenz S.A. ("Florenz")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Lira S.A. ("Lira")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Nótus S.A. ("Nótus")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. ("Coqueiral")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A. ("Cruzeiro")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Danúbio S.A. ("Danúbio")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II
Central Geradora Solar Japurá S.A. ("Japurá")	100	Operação comercial	Piauí	Caldeirão II

Em 30 de junho de 2026, todas as entidades que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II encontram-se em operação comercial, o início da operação comercial ocorreu conforme indicado abaixo:

Entidade	Despacho ANEEL n°	Data do despacho	Data do início da operação comercial	Data fim da operação	Capacidade de produção instalada – MW
Florenz	3.290	16.11.2022	17.11.2022	20.07.2044	27,5
Notus	3.170	03.11.2022	04.11.2022	20.07.2044	30,9
Danúbio	3.653	21.12.2022	22.12.2022	20.07.2044	30,9
Japurá	3.285	16.11.2022	17.11.2022	20.07.2044	34,4
Lira	256/281	30.01.2023/01.02.2023	31.01.2023/02.02.2023	20.07.2044	30,9
Cruzeiro	9	02.01.2023	03.01.2023	20.07.2044	30,9
Coqueiral	465	17.02.2023	18.02.2023	20.07.2044	27,5

1.1. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido ("CCL") consolidado negativo de R$ 34.205 (R$19.382 negativo em 31 de dezembro de 2025), prejuízo do período de R$ 32.540 (R$ 31.601 de prejuízo em 30 de junho de 2025), entretanto, apresentou geração de caixa positiva nas atividades operacionais consolidadas antes do serviço da dívida no montante de R$ 22.796 (R$ 30.249 em 30 de junho de 2025).

O CCL consolidado negativo em 30 de junho de 2026 decorre, primordialmente, das seguintes rubricas: **(i)** Fornecedores (Nota Explicativa nº 13), dos quais 86% referem-se a saldos com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 12); **(ii)** Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14); e **(iii)** Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 12), que serão liquidadas com recursos oriundos da geração de caixa operacional.

Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível.

Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma conforme descrito nas políticas contábeis da Nota Explicativa nº 3. Nas informações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis adotadas são consistentes com aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026 descritas na Nota Explicativa nº 3.15, cujos impactos a Administração avaliou e concluiu serem irrelevantes.

As informações intermediárias não incluem todas as divulgações exigidas em demonstrações financeiras anuais completas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As Informações financeiras trimestrais intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 31 de agosto de 2026.

2.2 Declaração de relevância

Na elaboração das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados utilizando o real (R$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Bases de consolidação

As participações em controladas em 30 de junho de 2026 estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R$)	%
Central Geradora Solar Florenz S.A.	41.294.360	100%	**41.294**	100%
Central Geradora Solar Lira S.A.	48.226.853	100%	**48.227**	100%
Central Geradora Solar Notus S.A.	47.724.444	100%	**47.724**	100%
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	33.983.505	100%	**33.983**	100%
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	47.661.172	100%	**47.661**	100%
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	89.795.611	100%	**89.796**	100%
Central Geradora Solar Japurá S.A.	81.218.307	100%	**81.218**	100%

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia (inclui controladora e suas controladas) tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 10);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 18);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.7);
- Passivo para cumprimento de obrigações ambientais (Nota Explicativa nº 17);
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 20); e
- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 27).

3. Políticas contábeis materiais

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

3.2 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado).

Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos.

Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados e saldos com partes relacionadas.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) *Classificação e mensuração*

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e contas correntes, contas a receber de

clientes, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 27.

Valor justo por meio do resultado

São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado.

d) ***Desreconhecimento***

Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

e) ***Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)***

A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão.

Não foram identificadas evidências de *impairment.*

ii) Passivos financeiros

a) ***Reconhecimento inicial e mensuração***

São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado).

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros.

b) ***Mensuração subsequente***

Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures)

Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) ***Desreconhecimento***

Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de *hedge* em 2026 e 2025.

3.3. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4. Estoques de peças para manutenção das usinas

Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do período em que é incorrido.

A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do período.

a) <u>Servidão de passagem</u>

As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque solar à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel.

b) <u>Licença ambiental de operação</u>

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 3 e 6 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados.

Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção).

As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização.

Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais.

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.7. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso).

Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.8. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros.

São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que incorridos.

3.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e demandas judiciais. Não incluem perdas operacionais futuras.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

(a) <u>Provisão para desmantelamento</u>

A provisão para desmantelamento do parque solar considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(b) Provisão para contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido.

A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% (IR) e 9% (CSLL).

Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares.

A Lei Complementar nº 224/2025, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nª 2.306/2026, instituiu, no âmbito da política de redução linear de benefícios fiscais federais, um acréscimo de 10% sobre os percentuais de presunção do IRPJ e da CSLL aplicáveis à parcela da receita bruta anual que exceder R$ 5.000.000,00 (R$ 1.250.000,00 por trimestre). A medida não altera as alíquotas nominais dos tributos, incidindo exclusivamente sobre a base de cálculo presumida do excedente. Para as empresas atingidas pelo limite, os percentuais de presunção passam, sobre essa parcela excedente, de 8% para 8,8% (IR – comércio, indústria e demais atividades), de 32% para 35,2% (IR/CSLL – serviços) e de 12% para 13,2% (CSLL – demais atividades). A majoração produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 para o IRPJ e a partir de 1º de abril de 2026 para a CSLL, em razão do princípio da noventena aplicável a esta última.

A Administração monitora o desdobramento de decisões judiciais que têm suspendido a exigibilidade dessa majoração em processos específicos, avaliando eventuais impactos sobre a mensuração de posições fiscais das SPEs do grupo.

Em 2026 e 2025, a Companhia e suas controladoras optaram pelo regime tributário do lucro real.

3.11 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação).

A Companhia como arrendatária

Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso.

Ativos de direito de uso

Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* (vide Nota Explicativa nº 3.7).

Passivos de arrendamento

Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.14. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca.

Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações.

A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos dos serviços

Os custos dos serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita.

Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

3.15. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024. A obrigatoriedade regulamentar, originalmente prevista para exercícios sociais iniciados em ou após 01/01/2026 (Resolução CVM nº 193/2023), foi revogada pela Resolução CVM nº 244, de 29/05/2026, que tornou o reporte de Informações Financeiras de Sustentabilidade integralmente voluntário para companhias abertas. A partir de 01/01/2027, a decisão de não reportar deverá ser publicamente justificada ao mercado, no modelo "pratique ou explique".

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027
Emendas ao IAS 21	Falta de Intercambiabilidade (ajustes residuais de transição, se aplicável a novos cenários)	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente	8	7	120	87
Aplicações financeiras (*)	75	581	3.543	14.146
Total	**83**	**588**	**3.663**	**14.233**

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDBs de renda fixa, em instituições de primeira linha, remunerados à taxa média de 95,97% e 98,29%, da variação do CDI, respectivamente, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

5. Contas a receber de clientes

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber de clientes, consolidado, refere-se a valores a vencer decorrentes da liquidação dos contratos de energia incentivada das controladas do Complexo de Caldeirão II.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias, excetuando-se as transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	18
Consumidores e concessionárias – terceiros	9.279	7.728
	9.279	**7.746**

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para perda estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

Avaliação específica – Electra Comercialização de Energia S.A.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, a Electra Comercialização de Energia S.A., parte compradora em Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada de longo prazo mantido com a Companhia, deixou de pagar a fatura de energia referente ao portfólio de abril de 2026. Não houve, em decorrência desse evento, reconhecimento de receita ou de conta a receber, uma vez que a energia relativa ao período não pago não chegou a ser registrada perante a CCEE, condição contratual para a transferência de controle do volume à Electra. Não havendo conta a receber reconhecida, não há, tampouco, PECLD associada a esse evento. A descrição dos fatos está apresentada na Nota Explicativa 19 – Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão Fiduciária.

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

Na controladora, a caução consiste na cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da Companhia, aplicada em fundo gerido pelo Banco Itaú, cujo saldo deve corresponder ao valor da parcela subsequente das debêntures.

Adicionalmente, no consolidado, as cauções referem-se às cessões fiduciárias de contas-reserva constituídas pelas Controladas, aplicadas em fundos de liquidez mantidos no Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"). Os saldos dessas contas devem corresponder ao valor da parcela a ser desembolsada pelas Controladas e, em média, a pelo menos 2,86% do saldo devedor de principal existente, permanecendo mantidos até o final dos financiamentos.

Tais aplicações somente poderão ser movimentadas pelas Controladas conforme as regras estabelecidas nos contratos de financiamento firmados em 29 de agosto de 2022 entre as Controladas e o BNB, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 14.

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	864	786
	864	**786**
Ativo não circulante		
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	15.116	15.284
Total	**15.980**	**16.070**

7. Impostos e contribuições a recuperar

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo está representado no demonstrativo abaixo:

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	706	460
PIS a recuperar	1.153	1.494
COFINS a recuperar	5.200	6.751
Outros impostos a recuperar	1.422	1.556
Total impostos e contribuições a recuperar – ativo circulante	**8.481**	**10.261**
IRPJ a recuperar	393	2.419
Saldo negativo CSLL	24	3
Total de impostos e contribuições a recuperar – ativo não circulante	**417**	**2.422**

Em 2026, não houve prescrição de crédito tributário e baixa. A Administração avalia que os créditos de impostos mantidos no ativo da Companhia deverão ser compensados com passivos tributários que serão apurados como resultado de suas atividades.

8. Estoque de peças para manutenção das usinas

As controladas mantêm estoque de peças sobressalentes para garantir manutenção de seus parques solares.

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do período	**1.128**	944
Aquisições	606	995
Baixas para consumo	(541)	(1.584)
Transferência do ativo imobilizado	-	521
Saldo no final do período	**1.193**	**876**

9. Investimentos

	30/06/2026				Período de 6 meses findo em 30/06/2026	
	Ações ordinárias	Participação %	Capital social das controladas	Patrimônio líquido das controladas	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Solar Florenz S.A.	41.294	100%	41.294	29.489	(3.567)	(3.567)
Central Geradora Solar Lira S.A.	48.227	100%	48.227	33.086	(3.729)	(3.729)
Central Geradora Solar Nótus S.A.	47.724	100%	47.724	32.749	(4.001)	(4.001)
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	33.983	100%	33.983	21.063	(4.181)	(4.181)
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	47.661	100%	47.661	31.869	(3.797)	(3.797)
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	89.796	100%	89.796	82.792	(2.857)	(2.857)
Central Geradora Solar Japurá S.A.	81.218	100%	81.218	57.777	(4.937)	(4.937)
Total	**389.903**		**389.903**	**288.825**	**(27.069)**	**(27.069)**

Em 16 de janeiro de 2026, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias em subsidiárias da Companhia, nas quais foram aprovadas reduções de capital social por considerá-los excessivos em relação aos respectivos objetos sociais. Cada redução foi realizada mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Os valores aprovados estão demonstrados a seguir:

Subsidiária	Valor da Redução de Capital	Número de Ações Canceladas
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	995	995.000
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	995	995.000
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	995	995.000
Central Geradora Solar Florenz S.A.	1.405	1.405.000
Central Geradora Solar Japurá S.A.	1.405	1.405.000
Central Geradora Solar Lira S.A.	1.405	1.405.000
Total	**7.200**	**7.200.000**

Do montante total de R$ 7.200, R$ 3.632 foram recebidos no semestre.

	31/12/2025				Período de 6 meses findo em 30/06/2025	
	Ações ordinárias	Participação %	Capital social das controladas	Patrimônio líquido das controladas	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Solar Florenz S.A.	42.699	100%	42.699	34.461	(3.207)	(3.207)
Central Geradora Solar Lira S.A.	49.632	100%	49.632	38.220	(3.933)	(3.933)
Central Geradora Solar Nótus S.A.	47.724	100%	47.724	36.750	(4.139)	(4.139)
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	34.979	100%	34.979	26.239	(2.464)	(2.464)
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	48.656	100%	48.656	36.661	(3.917)	(3.917)
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	90.791	100%	90.791	86.644	(3.716)	(3.716)
Central Geradora Solar Japurá S.A.	82.623	100%	82.623	64.119	(5.090)	(5.090)
Total	**397.104**		**397.104**	**323.094**	**(26.466)**	**(26.466)**

a) A movimentação dos investimentos é como segue:

	Florenz	Lira	Nótus	Coqueiral	Cruzeiro	Danúbio	Japurá	Total de investimentos
Em 31 de dezembro de 2024	**40.683**	**44.005**	**45.121**	**33.124**	**42.722**	**93.027**	**72.410**	**371.092**
Redução de capital	(900)	-	(1.803)	(1.901)	-	(3.700)	-	(8.304)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.207)	(3.933)	(4.139)	(2.464)	(3.917)	(3.716)	(5.090)	(26.466)
Em 30 de junho de 2025	**36.576**	**40.072**	**39.179**	**28.759**	**38.805**	**85.611**	**67.320**	**336.322**
Redução de capital	-	-	(300)	-	(300)	-	(300)	(900)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.115)	(1.852)	(2.129)	(2.520)	(1.844)	1.033	(2.901)	(12.328)
Em 31 de dezembro de 2025	**34.461**	**38.220**	**36.750**	**26.239**	**36.661**	**86.644**	**64.119**	**323.094**
Redução de capital	(1.405)	(1.405)	-	(995)	(995)	(995)	(1.405)	(7.200)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.567)	(3.729)	(4.001)	(4.181)	(3.797)	(2.857)	(4.937)	(27.069)
Em 30 de junho de 2026	**29.489**	**33.086**	**32.749**	**21.063**	**31.869**	**82.792**	**57.777**	**288.825**

10. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens (CPC 27 – Ativo Imobilizado), com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Consolidado					
		30/06/2026			31/12/2025		
	Taxa média anual de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,64%	**258.737**	(42.276)	**216.461**	**258.692**	(36.274)	**222.418**
Máquinas e equipamentos	4,48%	**873.021**	(157.152)	**715.869**	**872.718**	(137.589)	**735.129**
Equipamentos de informática	16,67%	**28**	(7)	**21**	**28**	(5)	**23**
Móveis e utensílios	5,41%	**37**	(4)	**33**	**37**	(3)	**34**
Provisão para desmantelamento de ativos	3,88%	**2.322**	(692)	**1.630**	**2.322**	(647)	**1.675**
(-) Provisão para perda ao valor recuperável (*impairment*)	4,61%	**(286.649)**	46.083	**(240.566)**	**(286.649)**	39.481	**(247.168)**
Total em serviço		**847.496**	**(154.048)**	**693.448**	**847.148**	**(135.037)**	**712.111**
Em curso							
Adiantamentos a fornecedores		**2**	-	**2**	**-**	-	**-**
Máquinas e equipamentos		**212**	-	**212**	**38**	-	**38**
Material em depósito		**2.802**	-	**2.802**	**2.982**	-	**2.982**
Total em curso		**3.016**	**-**	**3.016**	**3.020**	**-**	**3.020**
Total		**850.512**	**(154.048)**	**696.464**	**850.168**	**(135.037)**	**715.131**

a) A movimentação do imobilizado é como segue:

Consolidado

Em 2026	Em 31/12/2025	Adições	Transferência	Depreciação	Em 30/06/2026
Em serviço					
Edificações, obras civis e benfeitorias	222.418	-	44	(6.001)	216.461
Máquinas e equipamentos	735.129	-	305	(19.565)	715.869
Equipamentos de informática	23	-	-	(2)	21
Móveis e utensílios	34	-	-	(1)	33
Provisão para desmantelamento de ativos	1.675	-	-	(45)	1.630
(-) Provisão para perda ao valor recuperável	(247.168)	-	-	6.602	(240.566)
Total em serviço	712.111	-	349	(19.012)	693.448
Em curso					
Adiantamentos a fornecedores	-	2	-	-	2
Máquinas e equipamentos	38	523	(349)	-	212
Material em depósito	2.982	(180)	-	-	2.802
Total em curso	3.020	345	(349)	-	3.016
Total	715.131	345	-	(19.012)	696.464

Em 2025	Em 31/12/2024	Adições	Transferência para o estoque	Transferência	Depreciação	Em 30/06/2025
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	234.418	-	-	-	(6.000)	228.418
Máquinas e equipamentos	773.202	-	-	1.044	(19.542)	754.704
Equipamentos de informática	8	-	-	20	(2)	26
Móveis e utensílios	36	-	-	-	(1)	35
Provisão para desmantelamento de ativos	1.765	-	-	-	(45)	1.720
(-) Provisão para perda ao valor recuperável	(260.483)	-	-	-	6.602	(253.881)
Total em serviço	748.946	-	-	1.064	(18.988)	731.022
Em curso						
Máquinas e equipamentos	218	1.120	-	(1.025)	-	313
Material em depósito	3.428	-	(521)	-	-	2.907
Compras em andamento	39	-	-	(39)	-	-
Total em curso	3.685	1.120	(521)	(1.064)	-	3.220
Total	752.631	1.120	(521)	-	(18.988)	734.242

11. Intangível

		Consolidado					
	Taxa média de amortização anual %	30/06/2026 Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2025 Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Servidão de passagem (i)	4,33%	5.136	(1.186)	3.950	5.136	(1.076)	4.060
Software	20,00%	24	(9)	15	24	(6)	18
Licença ambiental de operação (ii)	34,87%	3.671	(3.199)	472	3.671	(2.559)	1.112
Total em serviço		8.831	(4.394)	4.437	8.831	(3.641)	5.190
Em curso							
Desenvolvimento de projetos		48	-	48	12	-	12
Depósitos judiciais (i)		117	-	117	112	-	112
Total em curso		165	-	165	124	-	124
Total		8.996	(4.394)	4.602	8.955	(3.641)	5.314

a) A movimentação do intangível é como segue:

Em 2026	Em 31/12/2025	Adições	Atualização de processo	Amortização	Em 30/06/2026
Em serviço					
Servidão de passagem (i)	4.060	-	-	(110)	3.950
Software	18	-	-	(3)	15
Licença ambiental de operação (ii)	1.112	-	-	(640)	472
Total em serviço	5.190	-	-	(753)	4.437
Em curso					
Depósitos judiciais (i)	112	-	5	-	117
Desenvolvimento de projetos	12	36	-	-	48
Total em curso	124	36	5	-	165
Total	5.314	36	5	(753)	4.602

Em 2025	Em 31/12/2024	Baixa de contingências	Transferência	Amortização	Em 30/06/2025
Em serviço					
Servidão de passagem (i)	4.174	-	104	(109)	4.169
Licença ambiental de operação (ii)	2.392	-	-	(640)	1.752
Software	22	-	-	(2)	20
Total em serviço	6.588	-	104	(751)	5.941
Em curso					
Servidão de passagem (i)	54	(54)	-	-	-
Depósitos judiciais (i)	207	-	(104)	-	103
Total em curso	**261**	**(54)**	**(104)**	**-**	**103**
Total	**6.849**	**(54)**	**-**	**(751)**	**6.044**

i) Servidão de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem:

- Servidão de passagem - refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta o parque gerador ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

- Depósitos judiciais - Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão liminar de posse, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem.

(ii) Licença ambiental de operação – a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas para que seja possível gerar energia elétrica comercialmente. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência das licenças, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que, para as controladas, vencem entre setembro e novembro de 2026, quando serão renovadas.

12. Partes relacionadas

Os saldos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	826	-
Central Geradora Solar Lira S.A.	1.405	-
Central Geradora Solar Notus S.A.	-	1.553
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	995	70
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	995	300
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	745	-
Central Geradora Solar Japurá S.A.	825	300
Redução de capital a receber	**5.791**	**2.223**
Passivo circulante		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	54	171
Central Geradora Solar Lira S.A.	188	188
Central Geradora Solar Nótus S.A.	1	192
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	168	169
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	72	191
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	191	197
Central Geradora Solar Japurá S.A.	153	209
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	2
Ibitu Energia S.A.	-	1
Total partes relacionadas - passivo circulante – compartilhamento de despesas (a)	**827**	**1.320**
Ibitu Energias Renováveis S.A.	4.294	4.294
Total partes relacionadas – passivo circulante - redução de capital a pagar (b)	**4.294**	**4.294**
Total partes relacionadas – passivo circulante (a+b)	**5.121**	**5.614**

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Central Geradora Solar Florenz S.A. (Nota Explicativa nº 13)	1.871	2.803
Central Geradora Solar Lira S.A. (Nota Explicativa nº 13)	111	2.709
Central Geradora Solar Nótus S.A. (Nota Explicativa nº 13)	3.961	3.546
Central Geradora Solar Coqueiral S.A. (Nota Explicativa nº 13)	11.326	3.291
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A. (Nota Explicativa nº 13)	35	1.649
Central Geradora Solar Danúbio S.A. (Nota Explicativa nº 13)	844	2.694
Central Geradora Solar Japurá S.A. (Nota Explicativa nº 13)	576	1.222
Total partes relacionadas - fornecedores – compra de energia - Ibitu comercializadora de energia Ltda. (Nota Explicativa nº 13)	**18.724**	**17.914**
Passivo circulante		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	30
Ibitu Energia S.A.	893	895
Total partes relacionadas - passivo circulante - compartilhamento de despesas (a)	**893**	**925**
Ibitu Energias Renováveis S.A.	4.294	4.294
Total partes relacionadas – passivo circulante - redução de capital a pagar (b)	**4.294**	**4.294**
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	64	55
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	87	57
Central Geradora Eólica Brite S.A.	87	57
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	88	57
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	88	58
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	51	20
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	90	58
Total partes relacionadas - passivo circulante – títulos a pagar (c)	**555**	**362**
Central Geradora Solar Nótus S.A.	311	311
Central Geradora Solar Japurá S.A.	3.849	3.849
Total partes relacionadas – passivo circulante - redução de capital a pagar para empresa Éolos Energias Renováveis (antiga controladora das SPEs) (e)	**4.160**	**4.160**
Total partes relacionadas – passivo circulante (a+b+c+d)	**9.902**	**9.741**

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Operações no resultado do ano:		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 22)	19.691	13.553
Receita de venda de energia (A) ([1])	**19.691**	**13.553**
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 24)	(42.942)	(31.808)
Compra de energia elétrica (B) ([2])	**(42.942)**	**(31.808)**
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	339	180
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	375	185
Central Geradora Eólica Brite S.A.	374	184
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	375	185
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	377	187
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	380	189
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	251	65
Recuperação de gastos com investimentos realizados em equipamentos da linha de transmissão e subestação alocada na Controlada Danúbio (C) ([3])	**2.471**	**1.175**
Central Geradora Eólica Amontada S.A. (**)	(152)	59
Central Geradora Eólica Aristarco S.A. (**)	(152)	60
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A. (**)	(184)	61
Central Geradora Eólica Boreas S.A. (**)	(184)	60
Central Geradora Eólica Brite S.A. (**)	(184)	61
Central Geradora Eólica Caiçara S.A. (**)	(183)	22
Central Geradora Eólica Colibri S.A. (**)	(184)	62
Recuperação de gastos com contrato de compartilhamento de despesas (D) ([3])	**(1.223)**	**385**
Custos com pessoal (Nota Explicativa nº 24)	(1.223)	-
Despesas administrativas	-	385
Custos de subestação e instalação de transmissão	2.471	1.175
Total partes relacionadas – resultado (A+B+C+D)	**(22.003)**	**(16.695)**

(1) Contratos de venda de energia que integram operações de swap, permitindo ao ativo alienar determinada fonte de energia à comercializadora e adquirir outra, bem como vender energia em um submercado e adquirir em outro, ou ainda vender uma curva de geração modulada e adquirir uma curva flat. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza os excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(2) Contrato de compra de energia destinado à cobertura de déficits nos meses em que a geração é inferior aos volumes contratados com terceiros, bem como à atuação como uma das pontas de operações de swap de submercado, de fonte e de modulação. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza a gestão dos excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(3) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo, para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos. A partir de 2025, a Companhia e suas controladas passaram a fazer parte também do compartilhamento de custos com pessoal.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

(*) Movimentação da redução de capital a receber

	2026	2025
Saldo no início do período	**2.223**	**869**

Redução de capital em investidas (Nota Explicativa nº 9)	7.200	8.304
Recebimento de redução de capital	(3.632)	(3.498)
Saldo em 30 de junho	**5.791**	**5.675**

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos diretores da Companhia e de suas controladas é paga de maneira centralizada e os gastos são compartilhados com as demais empresas do Grupo. A partir de 2025, a Companhia e suas controladas passaram a fazer parte do compartilhamento de gastos de custos com pessoal centralizado na folha de pagamentos da parte relacionada Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., de acordo com contrato de compartilhamento de infraestrutura.

13. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque solar, compra de energia e encargos de uso da rede, com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Na composição do saldo a pagar existem valores de transações com partes relacionadas com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., relativo à compra de energia conforme a seguir:

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	1.871	2.803
Central Geradora Solar Lira S.A.	111	2.709
Central Geradora Solar Nótus S.A.	3.961	3.546
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	11.326	3.291
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	35	1.649
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	844	2.694
Central Geradora Solar Japurá S.A.	576	1.222
Total Contas a pagar de compra de energia com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 12)	**18.724**	**17.914**
Fornecedores diversos	4.710	2.851
Total	**4.710**	**2.851**
Total do passivo circulante	**23.434**	**20.765**
Passivo não circulante		
Fornecedores diversos	1.011	1.011
Total do passivo não circulante	**1.011**	**1.011**
Tota de fornecedores	**24.445**	**21.776**

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não há saldo vencido. O vencimento de fornecedores do passivo circulante ocorrerá em até 3 meses, com exceção de saldos com partes relacionadas que são pagos sob demanda.

O pagamento do saldo no passivo não circulante depende de solução de discussão judicial com o fornecedor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possui operação de risco sacado.

14. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNB (a)	18.406	373.823	**392.229**	17.002	382.268	**399.270**
(-) Custos de captação	(461)	(7.027)	**(7.488)**	(461)	(7.257)	**(7.718)**
Total	**17.945**	**366.796**	**384.741**	**16.541**	**375.011**	**391.552**

a) **BNB – Banco do Nordeste do Brasil**

As Controladas firmaram, em 29 de agosto de 2022, contratos de financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") no valor total de R$ 428.999. O primeiro desembolso ocorreu em novembro de 2022, no valor de R$ 345.571, e o segundo, em 18 de abril de 2023, no montante de R$ 83.428. Sobre a dívida incidem IPCA e juros de 4,2715% a.a.

Os encargos financeiros são exigidos trimestralmente durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 29 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2023 (período de carência), e mensalmente, durante o período de amortização, a partir de 15 de outubro de 2023, juntamente com as prestações vincendas de principal. A amortização se dará em 228 parcelas, com a última vencendo em 15 de setembro de 2042.

i. Garantias e "*covenants*"

- Cessões fiduciárias de contas-reservas constituídas pelas Controladas, que corresponderão a, em média, pelo menos 2,86% do saldo devedor de principal existente com o valor da parcela a desembolsar pelas Controladas, mantido até o final dos financiamentos, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 16.070, R$ 786 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo circulante, R$ 15.284 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo não circulante (Nota Explicativa nº 6);

- Cartas de fiança bancária no valor integral do financiamento, emitidas pelo Banco Itaú Unibanco S.A.;

- Alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Companhia, em benefício dos debenturistas, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;

- Fiança da Ibitu Energia e Ibitu Energias Renováveis.

- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** dos contratos de construção das controladas **(iii)** das autorizações ANEEL; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** das garantias outorgadas no âmbito dos Contratos de Construção; **(vi)** do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** das ações emitidas pelas controladas; **(viii)** de mútuos; e **(ix)** recursos das controladas depositados nas contas do projeto;

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas no contrato de financiamento, estão sendo devidamente observadas e cumpridas pelas controladas até a presente data.

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelo Itaú (fiador), é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) mínimo consolidado de 1,2. Em 2025, foi atingido o índice de 1,61.

ii. A movimentação dos empréstimos no período de seis meses é como segue:

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**391.552**	**406.173**
Juros sobre financiamentos ao resultado financeiro (Nota Explicativa nº 26)	19.781	20.576
Pagamento de principal	(7.783)	(7.155)
Pagamento de juros	(19.039)	(20.987)
Amortização do custo de captação ao resultado (Nota Explicativa nº 26)	230	230
Saldo final	**384.741**	**398.837**

iii. Vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 e 30 de junho de 2031	A partir de julho de 2031
Empréstimos e financiamentos	384.741	17.945	73.623	293.173

iv. Evento subsequente:

Em 2 de julho de 2026, as controladas firmaram aditivo contratual junto ao BNB que diferiu o cronograma de amortização de principal da dívida, com extensão do vencimento final da operação. O evento é posterior à data-base de 30 de junho de 2026 e, portanto, não produziu efeitos sobre os saldos e a classificação circulante/não circulante apresentados nesta Nota. Detalhes sobre a natureza e os efeitos da renegociação estão descritos na Nota Explicativa nº 31 – Eventos Subsequentes.

15. Debêntures

	Consolidado					
	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Debêntures	5.518	82.113	87.631	3.985	82.073	86.058
(-) Custo de captação	(386)	(2.957)	(3.343)	(386)	(3.150)	(3.536)
Total	**5.132**	**79.156**	**84.288**	**3.599**	**78.923**	**82.522**

Em 15 de agosto de 2024, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com valor de ingresso de R$ 80.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é o pagamento futuro e/ou reembolso de capital relacionado aos investimentos no projeto do complexo Caldeirão Grande II solar.

As debêntures são remuneradas por IPCA + 7,3274% a.a., com vencimentos semestrais nos meses de fevereiro e agosto, a partir de 15 de fevereiro de 2025, em 22 parcelas, com vencimento final em 15 de agosto de 2035.

i. Garantias e "covenants"

- Compartilhamento das garantias reais com o fiador;
- Cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da Companhia onde deverá ser retido o montante mínimo correspondente **(a)** ao valor da parcela subsequente; **(b)** todas as aplicações financeiras e recursos mantidos nessa conta; e **(c)** conta para recomposição do ICSD mínimo, se necessário.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD da emissora (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social.

Em 31 de dezembro de 2025, o ICSD (calculado anualmente) foi de 1,24, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas.

ii. Movimentação das debêntures

	Controladora	
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**82.522**	**79.337**
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 26)	2.712	2.675
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 26)	2.792	2.412
Pagamento de principal	(852)	(531)
Pagamento de juros	(3.079)	(2.725)
Amortização do custo de captação ao resultado (Nota Explicativa nº 26)	193	193
Saldo final	**84.288**	**81.361**

iii. Vencimento das debêntures

	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 e 30 de junho de 2031	A partir de julho de 2031
Debêntures	**84.288**	5.132	32.486	46.670

16. Impostos e contribuições a recolher e ICMS diferido

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições retidos	13	8
Pis a recolher	1	1
COFINS a recolher	2	3
IRPJ a recolher	-	1
CSLL a recolher	-	1
IOF a recolher	-	1
ICMS a recolher	7	11
INSS a recolher	-	5
Outros tributos	-	-
Impostos e contribuições a recolher - passivo circulante	**23**	**31**
ICMS diferido (*)	47.373	45.706
(-) AVP ICMS Diferido	(29.621)	(30.446)
Impostos e contribuições a recolher - passivo não circulante	**17.752**	**15.260**

(*) ICMS diferido - permissão de pagamento diferido do diferencial de alíquota ICMS nas aquisições de equipamentos incorporados ao parque gerador, para vencimento no ano de 2034 ou no ato da venda do ativo, conforme decreto estadual e convênio ICMS (anexo CCCIX do Decreto 13.500/2008).

17. Licenças ambientais de instalação e operação

Os montantes referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais de instalação e de operação, conforme abaixo:

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante		
Provisão ambiental	1.720	2.966
(-) Ajuste a valor presente	(461)	(60)
	1.259	**2.906**
Passivo não circulante		
Provisão Ambiental	-	437
(-) Ajuste a valor presente	-	(435)
	-	**2**
Total	**1.259**	**2.908**

O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67% a.a. A movimentação do passivo foi como segue:

	Consolidado	
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**2.908**	4.921
(-) Ajuste a valor presente ambiental (Nota Explicativa nº 25)	35	40
Pagamentos / realizações	(1.684)	(464)
Saldo em 30 de junho	**1.259**	**4.497**

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo do passivo circulante	**1.259**	**2.906**
Saldo do passivo não circulante	**-**	**2**

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027
1.259	1.259

Em 2024, nas controladas, foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível (Nota Explicativa nº 11), que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em novembro de 2026, quando deverão ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 34,84% ao ano:

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**1.112**	**2.392**
Amortizações	(640)	(1.280)
Saldo final	**472**	**1.112**

18. Ativo de direito de uso e Arrendamentos

As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia solar, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização.

Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,77% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	30/06/2026			31/12/2025		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Arrendamentos de veículos	**50**	(50)	**-**	**-**	-	**-**
Arrendamento de terras	**13.879**	(1.641)	**12.238**	**13.880**	(1.311)	**12.569**
Total	**13.929**	**(1.691)**	**12.238**	**13.880**	**(1.311)**	**12.569**

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**12.569**	**13.109**
Adições	50	-
Depreciação	(381)	(328)
Saldo em 30 de junho	**12.238**	**12.781**

O ativo de direito de uso é depreciado linearmente pelo menor prazo entre o período do arrendamento e a vida útil estimada do ativo subjacente.

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

Saldo	30/06/2026	31/12/2025
Saldo do passivo circulante	1.121	1.150
Saldo do passivo não circulante	13.826	13.675
Total	**14.947**	**14.825**

Movimentação no período de seis meses	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**14.825**	**13.773**
Adições	50	-
Ajuste a valor presente – AVP (Nota Explicativa nº 25)	710	779
Pagamentos	(638)	(664)
Saldo em 30 de junho	**14.947**	**13.888**

Em 30 de junho de 2026, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 e junho de 2031	A partir de julho de 2031
14.947	1.121	4.287	9.539

19. Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão Fiduciária

a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada de longo prazo ("CCVEE") Electra

As controladas mantinham CCVEE, com suprimento até 31 de dezembro de 2040, celebrado com a Electra Comercialização de Energia S.A. ("Electra"). O CCVEE prevê, em garantia das obrigações da Electra, fiança bancária e cessão fiduciária dos direitos creditórios outorgados pela Electra. Em específico, tem-se que em decorrência da cessão fiduciária de recebíveis, a liquidação financeira transita por conta vinculada mantida e administrada pelo Banco Daycoval S.A. (a "Conta de Depósito").

Em abril de 2026 a Electra inadimpliu o pagamento das respectivas faturas e a Companhia executou a Cessão Fiduciária, tendo recebido, em 29/05/2026 e 10/06/2026, o montante acumulado de R$ 1.847.905,20 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos), dentro do limite mensal de movimentação previsto no contrato de administração da Conta de Depósito.

Após a inadimplência da Electra, o CCVEE foi resilido. Em ato contínuo, a Electra ingressou com pedido de recuperação judicial e a Companhia apresentou divergência administrativa no âmbito do processo de recuperação judicial da Electra e, na data de divulgação dessa Demonstração Financeira, aguarda a manifestação do Administrador Judicial a respeito.

Em observância ao *CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*, a Companhia reconheceu o valor de R$ 1.847.905,20 recebido como passivo, sob a rubrica "Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão Fiduciária", no passivo circulante, por não haver, na data-base, crédito líquido, certo e exigível formalmente reconhecido contra a Electra relativo à multa e à indenização contratuais. Nenhuma parcela do valor recebido foi reconhecida no resultado do período.

20. Provisão para desmantelamento

As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção do parque solar ao final dos prazos de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais.

A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas. No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do período.

As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente.

Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

	30/06/2026	31/12/2025
Passivo não circulante		
Provisão para desmantelamento	54.864	52.956
(-) Ajuste a valor presente	(48.300)	(47.567)
Total	**6.564**	**5.389**

A movimentação da provisão de desmantelamento no período de seis meses é como segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**5.389**	**5.094**
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 25)	1.908	1.638
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 25)	(733)	(1.002)
Saldo final	**6.564**	**5.730**

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o capital social de R$ 345.016 encontra-se subscrito e integralizado pela Ibitu Energias Renováveis S.A, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	**345.015.833**	**100%**	**345.016**
	345.015.833	**100%**	**345.016**

Em 9 de agosto de 2024, foi aprovada, em assembleia geral extraordinária, a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 30 para aumento do capital social da Companhia. Além disso, foi aprovada a redução de capital no montante de R$ 80.000, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, resultando na redução do capital total de R$ 424.986 para R$ 345.016. Deste montante de R$80.000, foram pagos R$ 76.900, permanecendo R$3.100 a serem pagos, que adicionado do saldo preexistente de redução de capital a pagar de R$ 1.194, somam R$ 4.294 em aberto (Nota Explicativa nº 12).

22. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Suprimento de energia elétrica - Terceiros	53.544	45.714
Suprimento de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 12)	19.691	13.553
Total receita bruta	**73.235**	**59.267**
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(1.208)	(978)
Cofins	(5.566)	(4.504)
Taxa de fiscalização Aneel	(478)	(486)
Total das deduções	**(7.252)**	**(5.968)**
Total	**65.983**	**53.299**

O aumento da receita operacional líquida decorre, principalmente, da ponta de venda das operações de *swap* de fonte e submercado, onde foram realizadas vendas no último Leilão de Energia Existente A-1, realizado em Nov/25. Por sua vez, o aumento das compras de energia (Nota Explicativa nº 24) está relacionado à ponta de compra dessas mesmas operações. Adicionalmente, verificou-se maior aquisição de energia em função do aumento do *curtailment*, conforme a seguir.

Impacto de *constrained-off* (cortes involuntários de geração)

Durante o período, a receita operacional líquida consolidada da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado *"constrained-off"*. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

O *"constrained-off"* resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. No período, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

	Semestre findo em 30/06/2026		Semestre findo em 30/06/2025	
	MWh (*) (**)	R$ mil	MWh (*) (**)	R$ mil
Complexo Caldeirão Grande Solar	51.530	14.035	34.479	7.968
	51.530	**14.035**	**34.479**	**7.969**

(*) Informação não-financeira não revisada
(**) Melhor estimativa da Administração, sujeita a alterações decorrentes da apuração final a ser realizada pelo ONS e pela CCEE, nos termos da Portaria Normativa MME nº 140/2026.

Lei nº 15.269/2025 e Portaria Normativa MME nº 140/2026 – Possibilidade de ressarcimento de *curtailment*

Em novembro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.269/2025, originária da Medida Provisória nº 1.304/2025, que introduziu, por meio do art. 1º-B da Lei nº 10.848/2004, a possibilidade de ressarcimento e compensação de valores relacionados a cortes involuntários de geração (*constrained-off* ou *curtailment*) ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica, não abrangendo cortes decorrentes de sobreoferta de energia.

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME nº 140/2026, de 18 de julho de 2026, que regulamenta a operacionalização da referida compensação. Nos termos da Portaria, a compensação está condicionada à celebração voluntária, irrevogável e irretratável de Termo de Compromisso com a União, mediante renúncia a discussões administrativas, arbitrais ou judiciais relacionadas aos eventos objeto da compensação. O rito e os prazos estão detalhados na Nota Explicativa nº 31 – Eventos Subsequentes.

Em 10 de agosto de 2026, a Companhia protocolou manifestação prévia de interesse na adesão ao Termo de Compromisso, etapa preliminar do processo de compensação. Os demais desdobramentos regulatórios relacionados ao tema — incluindo a apuração e classificação dos eventos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e a respectiva valoração pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") — situam-se após 30 de junho de 2026, data-base destas demonstrações financeiras. O rito, os prazos e os potenciais efeitos financeiros estão detalhados na Nota Explicativa nº 31 – Eventos Subsequentes.

23. Custos de operação

	Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Aluguéis e arrendamentos	-	(124)
Custo com pessoal	(1.223)	-
Impostos e taxas	(278)	(40)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(275)	(705)
Seguros	(817)	(897)
Custo com viagens	(13)	-
Outros custos	(114)	691
Total	**(2.720)**	**(1.075)**

24. Compra de energia elétrica

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia firmou contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Compra de energia elétrica – CCEE	(172)	-
Compra de energia - partes relacionadas (Nota Explicativa nº 12)	(42.942)	(31.808)
(-) Créditos de PIS e COFINS sobre compra de energia	4.014	2.960
Total compra de energia elétrica	**(39.100)**	**(28.848)**

O aumento das compras de energia decorre de operações de *swap* de submercado e fonte, além do efeito modulação. Da mesma forma, houve aumento nas vendas de energia (Nota Explicativa nº 21), relacionado às mesmas operações. Adicionalmente, houve maior aquisição de energia em função do aumento do *curtailment*, que reduz a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 21.

25. Encargos de uso da rede elétrica

Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pago mensalmente às concessionárias de transmissão.

Os valores reconhecidos como despesa operacional nos exercícios foram os seguintes:

	Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Encargos de uso da rede elétrica	(7.096)	(5.597)
Total encargos de uso da rede elétrica	**(7.096)**	**(5.597)**

O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW **(*)**.

(*) Informação não-financeira não auditada.

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira	282	216	1.692	1.486
PIS e COFINS sobre receita financeira	(13)	(10)	(83)	(89)
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 20)	-	-	733	1.002
Atualização financeira de saldo negativo de impostos	-	-	-	373
Atualização financeira de depósitos judiciais (Nota Explicativa nº 11)	-	-	5	-
Outras receitas financeiras	6	-	101	-
Total	**275**	**206**	**2.448**	**2.772**
Despesas financeiras				
Comissões sobre fianças bancárias	(41)	(44)	(2.843)	(2.563)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14)	-	-	(19.781)	(20.576)
Encargos sobre debêntures (Nota Explicativa nº 15)	(2.712)	(2.675)	(2.712)	(2.675)
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 15)	(2.792)	(2.412)	(2.792)	(2.412)
IOF, taxas e tarifas bancárias	-	(1)	(101)	(59)
Atualização financeira - provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 20)	-	-	(1.908)	(1.638)
Amortização do custo de captação das debêntures (Nota Explicativa nº 15)	(193)	(193)	(193)	(193)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	-	-	(1.644)	(1.413)
Amortização do custo de captação de empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14)	-	-	(230)	(230)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arredamentos (Nota Explicativa nº 18)	-	-	(710)	(779)
Atualização financeira sobre passivo de licença ambiental (Nota Explicativa nº 17)	-	-	(35)	(40)
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	-	-	(828)	-
Outras despesas financeiras	(1)	-	(287)	(157)
Total	**(5.739)**	**(5.325)**	**(34.064)**	**(32.735)**
Resultado financeiro líquido	**(5.464)**	**(5.119)**	**(31.616)**	**(29.963)**

27. Provisão para contingências

As contingências são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contingências com prognóstico de perda avaliado como provável.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas são partes em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

Os processos com estimativa de perda possível são os listados a seguir:

			Consolidado			
			30/06/2026		31/12/2025	
Resumo do processo	Tipo de processo	Esfera	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)
Ação para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão do Complexo CGII	Imobiliário	Judicial	2	R$ 502	2	R$ 469
Responsabilização subsidiária em demanda por diferença salarial, diferença de verbas rescisórias, horas extras e adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	-	-	1	R$ 4
Ação de indenização por inundação	Civil	Judicial	1	R$ 222	-	-
Auto de infração que contempla 3 penalidades de multa em razão de alegadas 4 Não-Conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativo	7	R$ 1.418	7	R$ 1.418
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	1	Sem valor atribuído	1	Sem valor atribuído
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R$ 396	1	R$ 368
Inadimplemento contratual e inexigibilidade de título executivo	Cível	Judicial	1	R$ 128	1	R$ 118
				R$ 2.666		**R$ 2.377**

28. Instrumentos financeiros

A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora indireta), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e *Compliance*.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e de suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)

i) *Risco de crédito*

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas da usina solar.

Para 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

ii) *Risco de liquidez*

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027	Entre 1º de julho de 2027 e 30 de junho de 2031	A partir de julho de 2031
Fornecedores (Nota Explicativa nº 13)	24.445	23.434	1.011	-
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 14)	384.741	17.945	73.623	293.173
Debêntures (Nota Explicativa nº 15)	84.288	5.132	22.442	56.714
Total	**493.474**	**46.511**	**97.076**	**349.887**

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem operações de risco sacado.

iii) *Risco de taxa de juros*

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos, conforme divulgados na Nota Explicativa nº 14 e 15.

iv) *Estimativa do valor justo*

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração.

Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo.

v) ***Classificação dos instrumentos financeiros por categoria***

No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora			
	30/06/2026	31/12/2025	Nível	Classificação por categoria
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Bancos - Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa))	8	7	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalente de caixa)	75	581	1	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	5.791	2.223	-	Custo amortizado
Total circulante	**5.874**	**2.811**		
Não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	3.986	4.082	2	Valor justo por meio do resultado
Total não circulante	**3.986**	**4.082**		
Total de ativos financeiros	**9.860**	**6.893**		
Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	7	4	-	Custo amortizado
Debêntures	5.132	3.599	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	5.121	5.614	-	Custo amortizado
Total circulante	**10.260**	**9.217**		
Não circulante				
Debêntures	79.156	78.923	-	Custo amortizado
Total não circulante	**79.156**	**78.923**		
Total passivos financeiros	**89.416**	**88.140**		

	Consolidado			
	30/06/2026	31/12/2025	Nível	Classificação por categoria
Ativos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Bancos - contas correntes (caixa e equivalentes de caixa)	120	87	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	3.543	14.146	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	9.279	7.746	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	364	32	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	864	786	2	Valor justo por meio do resultado
Despesas pagas antecipadamente	2.615	1.165	-	Custo amortizado
Total circulante	**16.785**	**23.962**		
Não circulante				
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	15.116	15.284	2	Valor justo por meio do resultado
Total não circulante	**15.116**	**15.284**		
Total de ativos financeiros	**31.901**	**39.246**		
Passivos financeiros, conforme balanço				
Circulante				
Fornecedores	23.434	20.765	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	17.945	16.541	-	Custo amortizado
Debêntures	5.132	3.599	-	Custo amortizado
Arrendamentos	1.121	1.150	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.259	2.906	-	Custo amortizado
Recursos recebidos em conta vinculada – Cessão Fiduciária	1.848	-	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	9.902	9.741	-	Custo amortizado
	60.641	**54.702**		
Não circulante				
Fornecedores	1.011	1.011	-	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	366.796	375.011	-	Custo amortizado
Debêntures	79.156	78.923	-	Custo amortizado
Arrendamentos	13.826	13.675	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	2	-	Custo amortizado
	460.789	**468.622**		
Total de passivos financeiros	**521.430**	**523.324**		

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras e cauções vinculadas (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis).

vi) ***Qualidade do crédito dos ativos financeiros***

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	83	588	3.663	14.233
Total	**83**	**588**	**3.663**	**14.233**

vii) ***Empréstimos, financiamentos e debêntures***

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

b) Riscos regulatórios

A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema.

A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes.

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME nº 140/2026, que regulamentou a operacionalização da compensação de custos decorrentes de *constrained-off* por indisponibilidade externa ou confiabilidade elétrica, ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025. Em 10 de agosto de 2026, evento subsequente à data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia aderiu à primeira etapa do referido processo de compensação, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 31 – Eventos Subsequentes.

29. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros, a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora indireta da Companhia, Ibitu Energia S.A., detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro D&O (*Directors and Officers*) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos, e outros	423.601	até 07/10/2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - operações amplas	14.000	até 07/04/2027
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	até 10/05/2027

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das Informações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

30. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

Atividades de financiamento	Controladora e Consolidado					
		Fluxo de caixa		Alterações não caixa		
	31/12/2025	Pagamento de juros	Pagamento de principal	Encargos financeiros ao resultado	Amortização do custo de captação	30/06/2026
Debêntures	**82.522**	(3.079)	(852)	5.504	193	**84.288**
Empréstimos e financiamentos	**391.552**	(19.039)	(7.783)	19.781	230	**384.741**
Total	**474.074**	**(22.118)**	**(8.635)**	**25.285**	**423**	**469.029**

Atividades de financiamento	Fluxo de caixa			Alterações não caixa		
	31/12/2024	Pagamento de juros	Pagamento de principal	Encargos financeiros ao resultado	Amortização do custo de captação	30/06/2025
Debêntures	79.337	(2.725)	(531)	5.087	193	81.361
Empréstimos e financiamentos	406.173	(20.987)	(7.155)	20.576	230	398.837
Total	**485.510**	**(23.712)**	**(7.686)**	**25.663**	**423**	**480.198**

31. Eventos subsequentes

Renegociação de contrato de financiamento com o BNB – diferimento da amortização de principal

Em 2 de julho de 2026, as controladas firmaram com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), o Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação aos respectivos Contratos de Financiamento por Instrumento Particular, originalmente celebrados em 29 de agosto de 2022. O aditivo teve como principais efeitos:

- reabertura de período de carência de principal, compreendido entre 15 de junho de 2026 e 15 de julho de 2028, durante o qual permanece a exigibilidade apenas dos encargos financeiros, em periodicidade trimestral;
- retomada da amortização de principal a partir de 15 de agosto de 2028, em parcelas mensais, conjuntamente com os encargos financeiros;
- extensão do vencimento final da operação de 15 de setembro de 2042 para 15 de junho de 2044;
- manutenção da taxa de encargos financeiros originalmente pactuada (TFC pós de 4,2715% a.a., acrescida de atualização monetária pelo IPCA), das garantias constituídas (cessão fiduciária de conta-reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e fiança bancária do Itaú Unibanco S.A.) e das demais condições contratuais não expressamente alteradas pelo aditivo, as quais permanecem integralmente ratificadas;
- ampliação do rol de hipóteses de vencimento antecipado, sem alteração relevante do perfil de risco da operação nem das garantias prestadas.

Por se tratar de evento ocorrido após a data-base e não relacionado a condições existentes em 30 de junho de 2026, a Administração classificou a renegociação como evento subsequente não ajustável, não havendo impacto sobre os saldos reconhecidos, nem sobre a classificação entre passivo circulante e não circulante apresentada na Nota Explicativa nº 14 naquela data-base. A seguir, cronograma de vencimento consolidado (Nota Explicativa nº 14, item iii) atualizado a partir do período em que os aditivos produzirem efeitos:

	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano, até 30 de junho de 2027 (apenas encargos)	Entre 15 de agosto de 2028 e 30 de junho de 2031	A partir de julho de 2031
Empréstimos e financiamentos	384.741	1.385	52.540	330.816

Portaria Normativa MME no 140/2026 – Compensação por constrained-off

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME nº 140/2026, de 18 de julho de 2026, que regulamenta, nos termos da Lei nº 15.269/2025, a compensação de custos decorrentes de cortes involuntários de geração ("*constrained-off*"ou "*curtailment*") de usinas eólicas e solares ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica.

Em 10 de agosto de 2026, a Companhia protocolou manifestação prévia de interesse na adesão ao Termo de Compromisso. As etapas subsequentes, conduzidas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), compreendem, em síntese: (i) a atualização e a apuração dos dados de geração e disponibilidade das usinas; (ii) a classificação dos eventos de corte elegíveis à compensação; (iii) a consolidação e divulgação dos montantes correspondentes por usina; e, por fim, (iv) a convocação para a celebração do Termo de Compromisso e o pagamento da compensação devida, corrigida pelo IPCA desde a data de ocorrência de cada evento de corte. Essas etapas seguem os prazos e o rito estabelecidos na Portaria Normativa MME nº 140/2026.

Com base nas informações disponíveis até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração estima que o efeito financeiro associado à compensação dos eventos de *constrained-off* elegíveis totalize aproximadamente R$ 9,116 milhões. O valor final depende da conclusão da apuração e classificação dos eventos pelo ONS e da respectiva valoração pela CCEE.

Nenhum ativo ou efeito no resultado decorrente da referida compensação foi reconhecido nas presentes demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2026. A Administração acompanhará a evolução do processo para fins de avaliação do momento e da forma de reconhecimento contábil.

* * *